



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 01690 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
099DCE7D4FB74EA83FEA4031CCA9D640

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022, EXTRATO DE CONTRATO
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023, EXTRATO DE DISPENSA Nº 04.2023.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
- 1º APOST. CONT Nº 213.2022 - THREEENG.
- 1º APOST. CONT 574.2022 - LUANA GOMES DAMASCENO SOCIEDADE IND DE ADV.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32.2022
- 1º APOST. CONT Nº 293/2019 - ALZ
- RESOLUÇÃO 003/2023 DO CMAS- DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ARTIGO DA RESOLUÇÃO 021/2022, QUE TRATA DOS PRAZOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM RAZÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA (AUXÍLIO ALUGUEL) NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº 24137/2023 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027.
- DECRETO Nº 24138/2023 INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 04/2023 - INSTITUI A CÂMARA TÉCNICA DE ENFRETEAMENTO DE SÍFILIS CONGÊNITA E MATERNA E A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E HEPATITE B NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 46/2021
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 94/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2018.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 143/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 73/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 408/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 425/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 537/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 92/2017.
- 1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022.
- 1º APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO DA ATA DO CONTRATO Nº 166/2019
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021
- DECRETO Nº 24139/2023 - EXONERAÇÃO- GISLEANE SOUZA COSTA PINHEIRO
- DECRETO Nº 24140/2023 - EXONERAÇÃO- JEIRIS FREIRE RIBEIRO NOGUEIRA
- DECRETO Nº 24141/2023 - EXONERAÇÃO- MARCELA REIS GALVÃO
- DECRETO Nº 24142/2023 - NOMEAÇÃO- JEIRIS FREIRE RIBEIRO NOGUEIRA
- DECRETO Nº 24143/2023 - NOMEAÇÃO- MARCELA REIS GALVÃO
- DECRETO Nº 24144/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- LARISSA SOUZA CARDOSO.
- DECRETO Nº 24134/2023 - REPUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO- DEIQUIELLE SOUZA SANTANA.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 503/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 502/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023
- 1º APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 158/2019
- 1º APOSTILAMENTO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/2017
- DECRETO Nº 24.145 /2023 -“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20330/2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES- EPP, com endereço na RUA EWERTON VISCO N. 290 - EDIFÍCIO BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, SALA 1902, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA, CNPJ/MF Sob o 01.570293/0001-05, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade Inexigibilidade Nº 02/2021, Contrato nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 02/2021, firmado em 15 de janeiro de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.: - 2010 – Gestão Das Ações Administrativas Das Sec De Educação
Elemento: 33.90.34.00 – Outras Desp De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados De Impostos Destinados A Despesa Com Manutenção E Desenv Do Ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D81DAA1B122E4D71F92FBBC6A149D363

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **02.745.179/0001-31**.

Valor Global de: **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 912364/2021, FIRMADO COM O MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA.

Data do Contrato: **06/02/2023**.
Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2255 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA	17000000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS COM GENERES DA UNIÃO

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº**547/2022** – Pregão Eletrônico nº **134/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023, EXTRATO DE DISPENSA Nº 04.2023.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente às publicações no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01669 | Caderno 1, Diário Oficial do Município p. 068, 069 e p. 070, do Extrato do Contrato nº 06/2023 e Extrato de Dispensa nº 04.2023.

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa para reforma das coberturas metálicas, com retirada e substituição de telhas, reparo da estrutura e aplicação de anticorrosivo, no Centro de Abastecimento Vicente Grillo - CEAVIG, local que foi afetado pela cheia do Rio das Contas, município de Jequié-Bahia.

LEIA – SE: Objeto: Contratação de empresa para serviços de serralheria nas estruturas metálicas, no Centro de Abastecimento Vicente Grillo - CEAVIG, local que foi afetado pela cheia do Rio das Contas, município de Jequié-Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

EMPRESA ELISEU DIAS BRITO, com endereço Rua- Felicíssimo J Silva, nº 242, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-133, CNPJ/MF Sob o nº 41.733.620/0001-17, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Dispensa de Licitação nº 04/2023, Contrato nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 06/2023, firmado em 11 de janeiro de 2023, objetivando a contratação de empresa para Serviços de Serralheria nas estruturas metálicas no Centro de Abastecimento Vicente Grillo – CEAVIG, local que foi afetado pela cheia do Rio das Contas, município de Jequié-Bahia.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj./Ativ: - 2092 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34EB3C5C1C5DD79067A80A484D8F18D7

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, Salvador - BA, CNPJ/MF Sob o 15.322.898/0001-91, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade de tomada de preço nº 4/2022, Contrato nº 213/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 213/2022, firmado em 30 de maio de 2022, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa para realizar a adequação de espaço público para o funcionamento do camelódromo, localizado na praça da bandeira, centro, no município de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL
Elemento:	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de Fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BE42F466EFD82701B5226629E29D6C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 574/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2022

LUANA GOMES DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Edifício Aero Empresarial, sala 533/532, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, CNPJ/MF Sob o 42.924.719/0001-69, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade de inexigibilidade nº 54/2022, Contrato nº 574/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 574/2022, firmado em 09 de novembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de suporte, visando atender os interesses do município de Jequié e da superintendência municipal do trânsito.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE	1702	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROJ/ATIV.	2191	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
DESPESA	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FICHA	1337	1337
FONTE (S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE	1702	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROJ/ATIV.	2191	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
DESPESA	33903400	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FICHA	1416	1416
FONTE (S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de Fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022**Processo:** 584/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.299.172/0001-85, situada à Rua São Paulo, número 206 B, Centro, Maracas-Ba, CEP: 45.360-000.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2022, entre o Município de Jequié E MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2º e 65 da Lei 8.666/93.**Valor total:** R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 04.02.2023 A 03.02.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2019

ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS, com endereço à Av. Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CNPJ/MF Sob nº 05.361.614/0001-12, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 16/2019, Contrato nº 293/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 293/2019, firmado em 06 de setembro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso e suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão pública municipal contemplando gestão contábil, financeira e orçamentária, compras, licitação, contratos, convênios, almoxarifado, patrimônio, frota de veículos e processos/protocolo . Estão compreendidos no objeto desta contratação os serviços técnicos especializados para instalação/implantação dos sistemas, treinamento de usuários, gerenciamento do projeto, suporte e manutenção do data-center, rede de dados, internet e servidores.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FICHA	119	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 003/2023

Dispõe sobre a revogação de artigo da resolução 021/2022, que trata dos prazos para a concessão dos benefícios eventuais em razão de vulnerabilidade temporária (Auxílio Aluguel) no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **06 de janeiro de 2023**.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que define os Benefícios Eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09/2021 de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre critérios para a concessão de benefícios eventuais pela Política Municipal de Assistência Social no município de Jequié-Ba, e dá outras providências. Regulamentando em seu **Art. 9º** as situações de Vulnerabilidade Temporária, oriundo de riscos, perdas e danos, que possam atingir as famílias, dentre elas o (Aluguel Social).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o quesito V da Sessão II, que trata das obrigações da Gestão Municipal, tratada no Art. 6º, que trata sobre a realização de vistoria técnica na casa a ser alugada, garantindo um ambiente seguro, e adequado para a moradia das famílias. A vistoria técnica será realizada a título de prevenção, não gerando vínculo entre o proprietário e a gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 09 de fevereiro de 2023.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.138 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.834 de 16 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros indicados por suas entidades, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cujo mandato terá início em 18 de janeiro de 2023 e será finalizado em 18 de janeiro de 2027, visando cumprir o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.834/2010.

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edjacyra Matos Lopes

Suplente: Adriana Oliveira de Jesus

II. 04 (quatro) representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho

Suplente: Mirele Seráfia da Rocha Silva

Titular: Jussara Santana Torres Silva

Suplente: Claudia Pereira da Silva

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III. 04 (quatro) representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Souza Macedo
Suplente: Gabriela da Silva Santos
Titular: Alexandro Reis Silva
Suplente: Valdemir dos Anjos Santos

IV. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Titular: Luzinete Maria dos Santos (AJECE)
Suplente: Moisés Silva de Aguiar (OPEJE)
Titular: Manoel Gonçalves dos Santos (AMLVGA)
Suplente: Maria Amélia Santos Nascimento (Fundação Sebastião Azevedo)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.137 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.138 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 2.265 de 14 de dezembro de 2022, e Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para as funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar, do Sistema Público Municipal de Ensino de Jequié:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Denize Brito Ferreira
Sara Oliveira Rodrigues

II. Representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria:

Caroline Moraes Brito

III. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Vitória Maria Brandão

IV. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Lucy de Santana

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.138 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06E39CA25181BA8F980F296D5E413F25

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GABSEC Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as políticas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia que apresentam estratégias para redução e eliminação da sífilis congênita, transmissão vertical do HIV e Hepatite B;

Considerando as estratégias da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para a redução e eliminação da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV;

Considerando o Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como Problema de Saúde Pública, publicado em 2022, que visa a eliminação da transmissão vertical como problema de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Câmara Técnica de enfrentamento da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV e Hepatite B no Município de Jequié.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de enfrentamento da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV no Município de Jequié tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do Sistema de Saúde local com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos casos de sífilis congênita e materna e transmissão vertical do HIV e Hepatite B, identificando seus fatores determinantes e condicionantes e propondo medidas que visem a melhoria da qualidade da assistência à saúde aos usuários do SUS deste Município.

Art. 2º - Câmara Técnica de enfrentamento da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV no Município de Jequié será constituída por representantes, titulares e suplentes, das áreas abaixo relacionadas:

I - Vigilância Epidemiológica;

Titular: Neila Fernanda Souza de Oliveira Borges

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Francielli Cardoso Ribeiro

II - Unidade de Referência - Centro de Assistência e Tratamento Especializado - CATE;

Titular: Welf Andrade Santos

Suplente: Gersonisa Santana Gomes Figueredo

III – Santa Casa Hospital São Judas Tadeu;

Titular: Daiana Meira Andrade

Suplente: Laisa Almeida Alves Santos

IV - Atenção Básica / Saúde da Família;

Titular: Luciane Aragão Prates Minichilli

Suplente: Marisna Santana Gonçalves

V - Sistema de Informação em Saúde;

Titular: Edinair da Silva e Silva

Suplente: Vera Lúcia Lopes Medeiros

VI - Núcleo Regional de Saúde Sul/Jequié

Titular: Mirella Cristina Leto Barbosa

Suplente: Veralucia Lino dos Santos Pinto

Parágrafo único. A constituição da Câmara Técnica Municipal deve estar em consonância com estrutura organizacional do Município, dando prioridades as seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Núcleo de informação em saúde, Centro de Assistência e Tratamento Especializado – CATE, Maternidades e Núcleo Regional de Saúde Sul/ Jequié.

Art. 3º - Câmara Técnica de enfrentamento da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV e Hepatites virais, no Município de Jequié têm como finalidades:

I - Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da sífilis congênita e materna e transmissão vertical do HIV e Hepatite B objetivando conscientizar os gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade para a gravidade do problema e meios de solução;

II - Estimular e acompanhar a investigação dos casos de sífilis congênita e materna e transmissão vertical do HIV e Hepatites virais, pela equipe de saúde;

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

III - Identificar os problemas relacionados com a assistência de saúde prestada à gestante e a criança, organização dos serviços de saúde, organização do sistema de saúde, condições sociais, da família e comunidade;

IV - Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV e Hepatites virais.

V - Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas;

Art. 4º - Câmara Técnica de enfrentamento da sífilis congênita e materna e a transmissão vertical do HIV e Hepatites B no Município de Jequié terão a seguinte organização e funcionamento:

§1º - Fica estabelecido que a Coordenação e Vice-Coordenação da Câmara Técnica seja eleita entre seus membros e terá duração de um ano, renovável por igual período;

§2º - A função de membro da Câmara Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Câmara, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

§3º - A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões. A realização da reunião ficará dependendo da presença de 50% mais um.

§4º - Os Departamentos de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica oferecerão apoio administrativo à Câmara Técnica;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 06.02.23.

Marlon Pereira do Carmo
Secretário Municipal de Saúde
Delegado de Saúde
06/02/2023

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com Av. Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador /BA, CNPJ/MF sob nº 05.361.614/0001-12, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 05/2018, Contrato nº 125/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 125/2018, firmado em 26 de julho de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso de suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão municipal.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ.: 2200 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7432F3A13CABA928D36768844F524C4C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 46/2021 CONTRATO DE LOCAÇÃO

ANTÔNIO CORREIA VIANA & CIA LTDA, pessoa jurídica, residente e domiciliado Loteamento Portal Pindorama, Rua P, nº 14, Bairro Jardim São Judas Tadeu, CEP 45.214-999, Jequié- BA, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, 1º Termo Aditivo do Contrato nº **46/2021**, celebrado em **22/03/2021** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 08, Centro, Jequié- BA para funcionar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 94/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliado no Sítio Shalon, nº 10, Zona Rural, CEP 45.214-999, Jequié- Bahia, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **94/2022**, celebrado em **22/02/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação do imóvel situado na Rua Agapito Fernandes, nº 549, CEP 45.206-260, Jequiezinho, Jequié- BA para atender como a Unidade de Saúde Julia Magalhaes..

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2018 CONTRATO DE LOCAÇÃO

ANTÔNIO SERGIO ALMEIDA RODRIGUES, pessoa física, residente e domiciliado Loteamento O, nº 141, São Judas Tadeu, CEP 45.204040, Jequié- BA, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, 4º Termo Aditivo do Contrato nº 193/2018, celebrado em 02/10/2022 objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação do imóvel situado na Rua Otavio Bispo dos Santos, nº 19, Joaquim Romão, Jequié- BA para atender como a Unidade de Saúde Doralize Vidal.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 143/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

BRITO LOBO LTDA, com sede na Tv. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Lote 01, Quadra 01, Lot. Golden Club Pindorama, São Judas Tadeu, CEP 45.204-125, Jequié- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.159.214/0001-10, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **143/2022**, celebrado em **01/04/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação de imóvel situado a Rua Corredor Costa Brito, s/n, Centro, Jequié - BA, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 73/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

GETÚLIO MEIRA BARROS, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 167, Condomínio Pindorama, São Judas Tadeu, Jequié- Bahia, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **73/2022**, celebrado em **18/02/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação do imóvel situado na Travessa Odilon Cafezeiro, nº 176 B, Jequiezinho, Jequié- BA para funcionamento da nova Sede do Canil do Município.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 408/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

JOSÉ COLOMBINI NETO, residente e domiciliado na Rua Nestor Ribeiro, nº 919, Centro, CEP 45.200-240, Jequié- BA, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **408/2022**, celebrado em **11/08/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Saúde Sebastião Azevedo, localizado na Avenida Palmeiras, nº 331, Bairro Mandacarú, Jequié- BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 425/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

VICENTE ANTÔNIO OLIVEIRA ROSSI, pessoa física, residente e domiciliado no SQNM, nº 307, Bloco A, AP 625, Noroeste CEP 70.686-805, Brasília-DF, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **425/2022**, celebrado em **18/08/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 82 – Centro, para atender como suporte para a Secretaria Municipal de Saúde para atuar como departamentos de forma temporária enquanto estes passam por reformas ou manutenções.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 537/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

VICTOR SANTANA CAYRES, pessoa física, residente e domiciliado no Loteamento Santa Luz, Rua F, nº 21, Joaquim Romão, CEP 45.214-999, Jequié- Bahia, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, 7º Aditivo de Contrato nº 537/2017, celebrado em 05/11/2022 objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como Unidade de Saúde José Maximiliano, localizado no Caminho 19, nº 20, Urbis IV, Jequiezinho, Jequié/ BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIV: 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIV: 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 92/2017 CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPOLIO GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE, pessoa física, residente e domiciliado no Caminho B, URBIS I nº 12, Jequiezinho, Jequié- Bahia, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, do 7º Termo Aditivo de Contrato nº **92/2017**, celebrado em **26/06/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor de contrato celebrado em 28 de abril de 2017, entre o Município de Jequié e **ESPOLIO GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE** na forma prevista na Clausula Terceira – Valor Clausula Quinta - Prazo..

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 029/2022

CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, nº 685, Centro, CEP 45.203-011, Jequié- Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.491/0001-48, denominado, **CONTRATADO**, observando a Licitação, Ata de Registro de Preços nº **362/2022**, celebrado em **14/12/2022** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme Pregão Eletrônico.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2109 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO DA ATA DO CONTRATO Nº 166/2019

CLIMEFI - CLINICA MED. FISIOTERÁPICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.728.041/0001-61, Jequié- BA, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, 3º Termo Aditivo do Contrato nº **166/2019**, celebrado em **18/07/2019** objetivando a contratação de empresa

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de empresa com finalidade de emitir declarações de óbitos nos finais de semana e todos os dias da semana, no horário de 07:00 às 19:00HS.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO com endereço na Av. Governador Dante Martins de Oliveira 1196 sala 04 Novo Horizonte – Cuiabá – CEP:78.058.688 CNPJ Sob o nº 24.538.995/0001-07, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/ 2021, Contrato nº 128/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 128/2022, firmado em 15 de março de 2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte rodoviário destinado a migrantes e passantes pelo Município de Jequié

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2012- Concessão de Benefícios Eventuais
Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 15000000 – recursos não vinculados de Impostos

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de Fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78D04EDC9E49062F70CC3F19EC2D166C

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.139 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **GISLEANE SOUZA COSTA PINHEIRO**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida - GP, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.139 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.140 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JEIRIS FREIRE RIBEIRO NOGUEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.140 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.141 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MARCELA REIS GALVÃO**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.141 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.142 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JEIRIS FREIRE RIBEIRO NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida - GP, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.142 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.143 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARCELA REIS GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.143 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.144 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **LARISSA SOUZA CARDOSO**, do cargo em comissão de Diretora de Creche - Juju Borges - GP, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.144 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 24.134/2023 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de Fevereiro de 2023, caderno 1, ano IX, edição 001686, página 036.

D E C R E T O N.º 24.134 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DEIQUIELLE SOUZA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola – Agnelo Teles - PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.134 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 503/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

MÉRCIA MOURA RIBEIRO, com endereço à Av. Alves Pereira, 21 1º andar, centro, Jequié - BA, CEP. 45.200-000 CNPJ/MF Sob nº **42.057.505/0001-32**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 117/2021, Contrato nº 503/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 503/2022, firmado em 10 de outubro de 2022, objetivando a contratação de empresa através da modalidade registro de preços para possível e eventual fornecimento de Buffet, kit lanche, refeição em quentinha, serviço de ornamentação, bandeja de salgados e almoço self servisse, para os eventos promovidos por todas as secretarias municipais de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	220	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	84	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2093	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	719	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	856	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	954	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	975	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1024	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1072	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1095	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B26560E75A12AC3AEA09F895B846EEF

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	148	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	49	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2246	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	59	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2193	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	354	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	313	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	312	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B26560E75A12AC3AEA09F895B846EEF

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	377	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	378	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2201	GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	405	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	420	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

SEC MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	71	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SUMTRAN

PROJ/ATIV.	2191	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1341	-
FONTE	17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 2B26560E75A12AC3AEA09F895B846EEF

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 9 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B26560E75A12AC3AEA09F895B846EEF

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 502/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA MALHEIROS DE VALENÇA, com endereço à **Rua Direta da Bolívia, Bolívia, Valença-BA**, CNPJ/MF Sob o **02.091.531/0001-62**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 117/2021, Contrato nº 502/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 502/2022, firmado em 10 de outubro de 2022, objetivando a contratação de empresa através da modalidade registro de preços para possível e eventual fornecimento de buffet, kit lanche, refeição em quentinha, serviço de ornamentação, bandeja de salgados e almoço self servisse, para os eventos promovidos por todas as secretarias municipais de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	220	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	84	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2093	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	719	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	856	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	954	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	975	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1024	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1072	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1095	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96657B27FD0AA574A7F6C0B94BB7384C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	148	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	49	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2246	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	59	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2193	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	354	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	313	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	312	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96657B27FD0AA574A7F6C0B94BB7384C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	377	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	378	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2201	GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	405	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	420	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

SEC MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	71	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SUMTRAN

PROJ/ATIV.	2191	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1341	-
FONTE	17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 96657B27FD0AA574A7F6C0B94BB7384C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96657B27FD0AA574A7F6C0B94BB7384C

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º
Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0000 - ENCARGOS GERAIS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
4.6.90.92.00-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.916,47	0,00
4.6.90.71.00-15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	12.916,47
Total por Ação:		12.916,47	12.916,47
Total por Unidade Orçamentária:		12.916,47	12.916,47

0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	3.400,00	0,00
3.3.90.36.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.400,00
Total por Ação:		3.400,00	3.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.400,00	3.400,00

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL			
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria	0,00	81.200,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	81.200,00	0,00
Total por Ação:		81.200,00	81.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		81.200,00	81.200,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	0,00
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0,00	19.000,00
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.619.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.619.000,00
Total por Ação:		1.638.000,00	1.638.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.638.000,00	1.638.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.550,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.550,00
Total por Ação:		6.550,00	6.550,00
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	10.532,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.532,00
Total por Ação:		10.532,00	10.532,00
Total por Unidade Orçamentária:		17.082,00	17.082,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	14.294,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	14.294,00
Total por Ação:		14.294,00	14.294,00
Total por Unidade Orçamentária:		14.294,00	14.294,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.799,86	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.799,86
Total por Ação:		3.799,86	3.799,86
2187 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	670,00
3.3.90.14.00-15000000	Diárias – Civil	670,00	0,00
Total por Ação:		670,00	670,00
2189 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	316,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	316,00
Total por Ação:		316,00	316,00
Total por Unidade Orçamentária:		4.785,86	4.785,86

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	36.000,00
Total por Ação:		36.000,00	36.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		56.000,00	56.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	114.000,00	0,00
4.4.90.52.00-15001001	Equipamentos e Material Permanente	0,00	114.000,00
3.3.90.92.00-15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.314,00	0,00
3.3.90.39.00-15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.314,00
Total por Ação:		119.314,00	119.314,00
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00-15400000	Material de Consumo	8.000,00	0,00
Total por Ação:		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		127.314,00	127.314,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	106.050,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	106.050,00
Total por Ação:		106.050,00	106.050,00
Total por Unidade Orçamentária:		106.050,00	106.050,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	161,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	161,00
Total por Ação:		161,00	161,00
Total por Unidade Orçamentária:		161,00	161,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	227.959,16	0,00
3.3.90.40.00-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	4.867,79
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	238.047,20
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.955,83	0,00
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	31.334,47
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	31.334,47	0,00
Total por Ação:		274.249,46	274.249,46
Total por Unidade Orçamentária:		274.249,46	274.249,46

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		Página 3	de 7

Prefeitura Municipal de Jequié

2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	415,43	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	415,43
Total por Ação:		415,43	415,43
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	13.945,70	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.945,70
Total por Ação:		13.945,70	13.945,70
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS			
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	598,48	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	598,48
Total por Ação:		598,48	598,48
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	727,20	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	727,20
Total por Ação:		727,20	727,20
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	334.253,46	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	800.860,53
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	466.607,07	0,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.227,63	0,00
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.227,63
Total por Ação:		806.088,16	806.088,16
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	247,20	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	71,05	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	247,20
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	71,05
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.105,91	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.105,91
Total por Ação:		1.424,16	1.424,16
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.933,52	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	89,93	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.553,35
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.320,04
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.380,17
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.230,11	0,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	46.146,08	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	46.146,08
Total por Ação:		77.399,64	77.399,64
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	29.600,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.600,00	0,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.222,16	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.222,16
Total por Ação:		30.822,16	30.822,16
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	170,53	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	142,10	0,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	142,10
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.829,47	0,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.837,93	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.837,93
Total por Ação:		12.980,03	12.980,03
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	4.289,60	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.513,86	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	31.900,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11.513,86
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.900,00	0,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.289,60
3.1.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	60.151,71	0,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.847,23	0,00
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	60.151,71
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.847,23
Total por Ação:		123.702,40	123.702,40
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	128.132,95	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	21.920,45	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	126.482,95
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.570,45
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.435,60	0,00
3.3.90.34.00-15001002	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	1.835,60
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	57.600,00
3.1.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	48.684,28	0,00
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	48.684,28
Total por Ação:		258.173,28	258.173,28
2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	43.574,10	0,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	43.574,10
Total por Ação:		43.574,10	43.574,10
Total por Unidade Orçamentária:		1.369.850,74	1.369.850,74

Prefeitura Municipal de Jequié

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00-15000000	Obras e Instalações	100.000,00	0,00
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	28.800,00	0,00
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	757.646,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	786.446,00
Total por Ação:		886.446,00	886.446,00
Total por Unidade Orçamentária:		886.446,00	886.446,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	274.391,00	0,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	274.391,00
Total por Ação:		274.391,00	274.391,00
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000.000,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000.000,00	5.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.274.391,00	5.274.391,00

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00-17520000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00	2.000,00
Total Geral:		9.868.140,53	9.868.140,53

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Janeiro de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 002/2023

ODONTO SERVICE LTDA, com endereço na Rua Ewerton Visco, Nº 290, sala 1901 Edf. Boulevard, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Jequié- Bahia, inscrita no CNPJ sob. n.º 17.996.284/0001-10, Salvador- Bahia, denominado, **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **004/2023**, celebrado em **10/01/2023** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção nos equipamentos odontológicos, conforme Dispensa.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de empresa, por dispensa de licitação, para prestação de serviço, necessário para manutenção dos consultórios odontológicos e das autoclaves das Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde, CEO, Odontomóvel, Van Odontológica e PAC's, para suprir as necessidades do serviço de Odontologia deste município.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2108 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 158/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019

CENOE – CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, nº 482, Bairro Campo do América, CEP 45.203-011, Jequié- Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.975/002-78, denominado, **CONTRATADO**, observando a Licitação, 3º Termo Aditivo do Contrato nº **158/2019**, celebrado em **07/07/2022** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme Inexigibilidade.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de empresa para serviços médicos especializados em procedimentos de saúde de média/alta complexidade.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

SEC. MUN. DE SAÚDE: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Salvador Prime, sala 707, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP nº 41.820-020, inscrito no CNPJ sob. nº 02.524.491/0001-03, Salvador - Bahia, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, 5º Termo Aditivo de Contrato nº **380/2017**, celebrado em **27/10/2022** objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Quinto termo aditivo de prazo, valor e supressão do contrato nº 380/2017 firmado entre o Município de Jequié e a empresa Retec Tecnologia em Resíduos Eireli, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, produzidos nas unidades de saúde e demais setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.145 - EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20330/2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no quanto disposto pela Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal º 9.504/97 – Código de Trânsito Brasileiro- em seu artigo 24, inciso X, determina a competência do Município implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público a execução da prestação de serviços públicos sob regime de concessão, mediante licitação;

CONSIDERANDO que existe no Município de Jequié, a Lei Municipal nº 2.101, de 14 de outubro de 2019, que trata sobre a matéria;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.330, de 06 de março de 2020, veio regulamentar a legislação municipal, especialmente no que tange ao pagamento de preço público do estacionamento de veículos nas áreas definidas como integrantes do rotativo de Jequié-Bahia;

CONSIDERANDO que no Decreto Municipal nº 20.330, de 06 de março de 2020, estabeleceu no seu artigo 2º, inciso II a tarifa de regularização, imputando uma multa no valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa básica, caso o usuário não tenha efetuado o pagamento em até dois dias úteis após a data de ocupação da vaga.

CONSIDERANDO que o Município encontra-se na fase de implantação do serviço;

CONSIDERANDO que a alteração do valor atribuído a título de multa descrita no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal º 20.330/2020, não traz nenhum prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão firmado entre o Município de Jequié e a cessionária do serviço;

CONSIDERANDO que caso o usuário não venha a efetuar o pagamento do valor estipulado, dentro do prazo concedido, o mesmo recairá na prática da infração de natureza grave, descrita no artigo 181, inciso XVII do Código

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118– CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

de Trânsito Brasileiro, punido com a aplicação de multa e perda de 5 (cinco) pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 20.330, de 06 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º
[...]

II- Tarifa de Regularização: pagamento pela ocupação de uma vaga do sistema, quando não efetuado no ato do estacionamento, ou na tolerância de 24 horas, será acrescido do valor devido uma multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao tempo utilizado, em até 2 (dois) dias úteis após a data de ocupação da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser renovado a qualquer tempo por ato próprio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.145 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br